
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1441/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação Agrícola de São Miguel, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, pugando na defesa dos interesses da classe, visando a promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e da melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como da divulgação agrária e desenvolvimento de serviços de assistência técnica junto dos agricultores micalenses;

Considerando ser necessário concluir a elaboração dos projectos de Arquitectura e de Especialidades necessários para a projecção e construção do Parque de Exposições Agrícolas de São Miguel;

Considerando a celebração do Protocolo de Cooperação, em Julho de 2010, relativo à elaboração do projecto de infra-estruturas do Parque de Exposições Agrícolas de São Miguel em Santana, Rabo de Peixe, celebrado entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Agrícola de São Miguel.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola de São Miguel, com sede no Recinto da Feira – Santana, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande o montante de € 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta euros), com vista à conclusão dos projectos de especialidades do Parque de Exposições Agrícolas de São Miguel em Santana.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.1 – Infra-estruturas agrícolas e florestais, acção 7.1.11 – Parque de exposições agro comerciais, código 08.07.01-K – transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

18 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.